LEI N.º 1463, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti aprova e eu Sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.953.488,00 (Um milhão, novecentos e cinqüenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
P.T.: 15001.1030100492.099
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica fls. 584 R$ 1.953.488,00

Art.2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar advêm das seguintes fontes de recursos:
I – Anulação parcial de acordo com inciso III, § 1º, art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
P.T.: 15001.1030100361.169
33.90.30.06.16 – Outros Materiais fls. 473 R$ 2.500,00

P.T.: 15001.1030100362.071
33.90.30.04.16 – Mat.Hosp.Odont.Ambul.e Laborat. fls. 475 R$ 1.500,00

P.T.: 15001.1030100362.072
33.90.30.04.16 – Mat.Hosp.Odont.Ambul.e Laborat fls. 477 R$ 1.300,00

P.T.: 15001.1030100362.073
33.90.30.06.16 – Outros Materiais fls. 478 R$ 2.500,00

P.T.: 15001.1030100411.220
33.90.14.00.16 – Diárias fls. 508 R$ 1.000,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica fls. 510 R$ 1.000,00

P.T.: 15001.1030100412.085			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 511	R$	2.000,00
P.T.: 15001.1030100412.086			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 514	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030100451.179			
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 535	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030100461.188			
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.e Laborat.	fls. 551	R$	1.500,00
P.T.: 15001.1030100482.097			
44.90.52.00.16 – Equip.Material Permanente	fls. 566	R$	4.500,00
44.90.52.04.16 – Veículos	fls. 567	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030100481.195			
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 568	R$	55.500,00
P.T.: 15001.1030100491.196			
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 569	R$	35.000,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 571	R$	7.000,00
P.T.: 15001.1030100491.198			
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 573	R$	3.000,00
P.T.: 15001.1030100481.228			
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 578	R$	17.500,00
P.T.: 15001.1030100492.098			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 579	R$	1.000,00
33.90.30.06.01 – Outros Materiais	fls. 580	R$	3.500,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 581	R$	1.500,00
P.T.: 15001.1030100492.100			
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 587	R$	2.000,00
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.Laborat.	fls. 588	R$	2.000,00
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 589	R$	2.500,00
P.T.: 15001.1030100492.101			
31.90.11.06.16 – Venc.Vant.Fixas Comissionados	fls. 592	R$	260.922,00
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 594	R$	4.000,00

33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 596	R$	3.500,00
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambule Laborat.	fls. 597	R$	92.500,00
33.90.30.05.16 – Gás	fls. 598	R$	4.000,00
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 599	R$	3.000,00
33.90.30.07.16 – Gêneros Alimentícios	fls. 795	R$	25.700,00
33.90.30.08.16 – Oxigênio Medicinal	fls. 600	R$	3.500,00
P.T.: 15001.1030101051.227			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 610	R$	17.500,00
33.90.43.00.16 – Subvenções Sociais	fls. 946	R$	8.500,00
P.T.: 15001.1030301051.045			
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 611	R$	11.500,00
P.T.: 15001.1030301051.165			
33.90.14.00.16 – Diárias	fls. 614	R$	4.000,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 616	R$	1.200,00
P.T.: 15001.1030301051.167			
33.90.36.00.16 – Outros Serviços / Pessoa Física	fls. 617	R$	4.500,00
P.T.: 15001.1030301051.168			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 618	R$	44.500,00
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul Laborat.	fls. 928	R$	50.000,00
P.T.: 15001.1030301052.067			
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 621	R$	4.400,00
P.T.: 15001.10303.1061..045			
44.90.52.00.16 – Equip.Material Permanente	fls. 622	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030301061.162			
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 624	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030301061.164			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 626	R$	1.400,00
P.T.: 15001.1030301061.165			
33.90.14.00.16 – Diárias	fls. 627	R$	1.000,00
33.90.33.00.16 – Passag.e Desp. Com Locomoção	fls. 628	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030301062.066			
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 632	R$	1.000,00

P.T.: 15001.1030101062.069			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 636	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030301071.160			
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul e Laborat.	fls. 640	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030301071.162			
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 641	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030301071.165			
33.90.14.00.16 – Diárias	fls. 643	R$	1.000,00
33.90.33.00.16 – Passag.e Desp. Com Locomoção	fls. 644	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030301072.066			
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 647	R$	6.500,00
P.T.: 15001.1030500512.102			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 652	R$	5.000,00
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 653	R$	5.500,00
P.T.: 15001.1030500521.165			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 655	R$	1.500,00
P.T.: 15001.1030500521.210			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 656	R$	3.500,00
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 657	R$	3.500,00
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 658	R$	6.500,00
P.T.: 15001.1030500521.212			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 660	R$	1.500,00
P.T.: 15001.1030500522.104			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 664	R$	1.500,00
P.T.: 15001.1030500522.106			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 668	R$	2.500,00
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 669	R$	5.000,00
44.90.52.04.16 – Veículos	fls. 670	R$	1.300,00
P.T.: 15001.1030500522.107			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 671	R$	1.700,00

P.T.: 15001.1030500522.108			
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.e Laborat	fls. 672	R$	7.700,00
P.T.: 15001.1030500522.109			
33.90.30.04.16 – Mat.Odont.Hosp.Ambul.e Laborat	fls. 675	R$	4.000,00
P.T.: 15001.1030500522.111			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 680	R$	4.000,00
P.T.: 15001.1030500522.112			
33.90.39.06.16 – Outros Seriços / Pessoa Jurídica	fls. 682	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030500522.114			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 684	R$	1.500,00
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 685	R$	1.500,00
P.T.: 15001.1030500531.213			
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 688	R$	1.500,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 689	R$	2.000,00
P.T.: 15001.1030500531.224			
33.90.14.00.16 – Diárias	fls. 690	R$	1.500,00
P.T.:15001.1030500532.118			
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 697	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030500541.214			
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 700	R$	5.500,00
P.T.: 15001.1030500541.216			
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 703	R$	1.500,00
P.T.: 15001.1030500542.119			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 705	R$	1.500,00
P.T.: 15001.1030500551.212			
33.90.14.00.16 – Diárias	fls. 706	R$	1.500,00
33.90.14.00.16 – Diárias	fls. 707	R$	1.500,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 708	R$	1.500,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 709	R$	1.500,00
P.T.: 1030500551.217			
33.90.30.07.16 – Gêneros Alimentícios	fls. 711	R$	22.000,00

P.T.: 15001.1030500552.120			
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 712	R$	2.500,00
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 713	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030500552.122			
44.90.52.04.16 – Veículos	fls. 718	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030500552.123			
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls. 719	R$	1.000,00
33.90.39.06.1- - Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 720	R$	7.000,00
44.90.52.00.16 – Equip.e Material Permanente	fls. 721	R$	5.000,00
P.T.: 15001.1030500562.124			
33.90.30.06.16 – Outros Materiais	fls.723	R$	9.500,00
33.90.30.11.16 – Raticida	fls.796	R$	11.000,00
P.T.: 15001.1030100501.230			
33.90.30.01.16 – Material de Expediente	fls. 899	R$	1.500,00
33.90.39.06.16 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica	fls. 901	R$	2.000,00
33.90.43.00.16 – Subvenções Sociais	fls. 902	R$	4.000,00
44.90.51.00.16 – Obras e Instalações	fls. 903	R$	2.000,00
P.T.: 15001.1030100501.165			
33.90.36.03.16 – Outros Serviços / Pessoa Física	fls. 907	R$	1.000,00
P.T.: 15001.1030101122.066			
33.90.30.03.16 – Medicamentos	fls. 931	R$	7.000,00

II – Os recursos para o crédito adicional suplementar advêm da receita de igual valor proveniente da diferença dos repasses a maior no valor de R$ 1.084.566,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UZIAS SILVA FILHO
PREFEITO